



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT
FONE-FAX (0XX66)3546-3101

PORTARIA Nº 135-B/2022

DATA: 11 de abril de 2022.

SÚMULA: Concede retorno de Licença Particular ao Sr.
Leonardo Longhi Fachinello e dá outras providências.

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, ALTAMIR KÜRTEEN, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art.1º - Concede retorno de Licença Particular ao Sr. **Leonardo Longhi Fachinello**, portador do RG nº 7082131389 SJS/RS e CPF nº 026.303.261-28, no cargo de fiscal de solo e meio ambiente, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Art. 3º - Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Cláudia-MT, 11 de abril de 2022.

ALTAMIR KÜRTEEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE